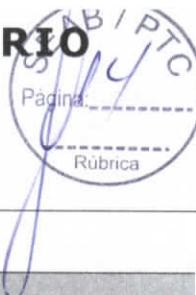


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário - PR				01.619.104/0001-41
Endereço				
Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594.				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Quarto Centenário	PR	87.365-000	44-3546-1109	Municipal
Conta Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*	
Corrente*	xxxxxxxxxx		xxxxxxxxxx	
Responsável				CPF
Reinaldo Krachinski				329.709.119-87
RG /SSP-	Função			
1.821.928-SSP-PR	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal - Gestor		
Endereço				CEP
Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594.				87.365-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	À partir da publicação No DIOE
	Término:	24 meses após a publicação no DIOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se deu através da aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades com objetivo de dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O município de Quarto Centenário tem sido uma das alternativas para o pequeno produtor viabilizar sua permanência no meio rural. Com o advento da reforma da legislação Sanitária, a crescente modernização do setor e a competitividade de mercado, os pequenos produtores da bovinocultura de leite vêm sendo colocados à margem do processo, por não dispõem

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

Rúbrica

das já conhecidas condições Técnico-financeiro para realizar os devidos investimentos e adequações nesta atividade. Dos 25 produtores, quase todos na sua maioria possuem ou utilizam resfriadores de leite a granel, uns comunitários e outros individualmente. Mas ainda existe um pequeno número de produtores, que, devido às condições já citada anteriormente não dispõem de condições financeiras para adquirir tal equipamento, e que os mesmo necessitam de auxílio da esfera Estadual para auxiliar na efetivação dessa realização.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira deu-se com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite estão sendo utilizados de forma coletiva, em média de 3 famílias para cada equipamento. O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue. O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção. O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Quarto Centenário	UF	PR
----------	-----------	---	----	----

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel com capacidade de 1.000 litros/cd/04 ordenhas.	Quarto Centenário	A partir da publicação no DIOE	24 Meses após a publicação no DIOE	Un	2
	Tanque resfriador de leite a granel com capacidade de 500 litros/cd/02 ordenhas.	Quarto Centenário	A partir da publicação no DIOE	24 Meses após a publicação no DIOE	Un	1

TOTAL

3

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa de acordo com a legislação vigente.

PT- 3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Quarto Centenário	UF:	PR
---------	-----------	---	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	<ul style="list-style-type: none">• 1- Valdir Alves de Oliveira CPF: 870.077.469-34• 2- Vadenil Keller CPF: 734.906.799-20• 3- Anderson Caires dos Santos CPF: 048.372.779-26 • 1- José Carlos Simionato CPF: 618.718.429-72• 2- Milton Soares Brito CPF: 434.014.069-49• 3- Marcos Aparecido Pavaneli CPF: 640.135.969-20	9	-	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41



- 1- Natal Favaro CPF: 389.350.159-20
- 2- Ildo Nunes Maciel CPF: 507.417.489-91
- 3- Mauro Maccari CPF: 036.970.239-50

TOTAL (sem repetição)

9

-

9

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

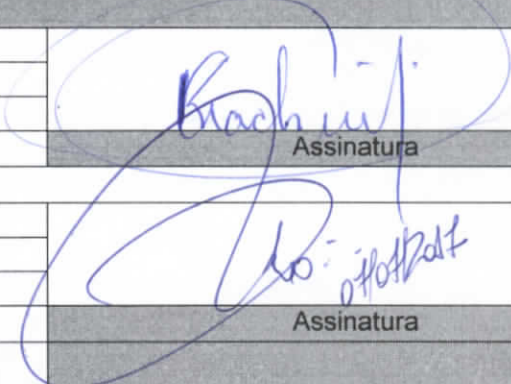
- 1
1. Os equipamentos adquiridos por licitação, foram cedidos pela SEAB ao Município de Quarto Centenário PR o qual ficou responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
 2. A Prefeitura Municipal em parceria com os produtores arca com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, cadastrou os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitiu documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados que posteriormente foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Quarto Centenário.
 4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanham o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
 5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
 6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Quarto Centenário, com o aval da SEAB.
 7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Quarto Centenário.
 8. Os beneficiários são responsáveis por guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
 9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO


ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

Rúbrica

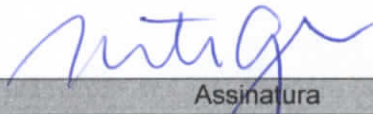
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Quarto Centenário inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Reinaldo Krachinski	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Quarto Centenário PR	
Data:	06 de Julho de 2017	
		Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Campo Mourão	
Data:	06 de Julho de 2017	
		Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		
		Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado